



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 232, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O
PROJETO “MDA CENTRO DE ARTES
EM CURITIBA”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**MDA CENTRO DE ARTES EM CURITIBA**”, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura e realizado pela Escola de Dança Grupo MDA CENTRO DE ARTES, de Amally Mossi, no período de 06 a 08 de julho de 2018, no Teatro Positivo, em Curitiba/PR.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e destinam-se a pagamento de parte do transporte do Grupo para a apresentação no 17º Festival de Hip Hop em Curitiba/PR.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de Junho de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 232/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “**MDA CENTRO DE ARTES EM CURITIBA**”, a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura e realizado pela Escola de Dança Grupo MDA CENTRO DE ARTES, de Amally Mossi, no período de 06 a 08 de julho de 2018, no Teatro Positivo, em Curitiba/PR.

O Grupo MDA CENTRO DE ARTES se apresentará no 17º Festival de Hip Hop em Curitiba/PR. O Festival é uma amostra da excelência do trabalho desenvolvido pelo MDA Centro de Artes e uma possibilidade de divulgar Veranópolis além das fronteiras gaúchas.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 20 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.